



# Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000 Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: educa2@brochier.rs.gov.br

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025 MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA

Edital de Chamamento Público para inscrição no Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Brochier.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BROCHIER/RS, representada pela secretária CRISTIANE MARIA SCHERER, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 2024, art. 5º, incisos I, II e III torna pública a realização da CHAMADA PÚBLICA de 18 de novembro a 06 de dezembro de 2024 para ingresso no ano letivo de 2025, na REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA - para o Ensino Fundamental.

#### PÚBLICO ALVO

Art. 1º Os interessados em participar da EJA devem atender às seguintes condições:

- a) Ter idade igual ou superior a 15 anos (completos até a data da matrícula);
- b) Disponibilidade para frequentar as aulas presenciais;
- c) Comprovar escolaridade anterior, caso possua, por meio de histórico escolar ou declaração;
- d) Ser alfabetizado ou não.

#### DATAS DE CADASTRAMENTO

**Art. 2º** O registro de interesse deve ocorrer por cadastramento para EJA a ser realizado de 18 novembro a 06 de dezembro de 2024, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Brochier-RS, por telefone ou whatsapp.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cadastramento presencial o candidato maior de 18 anos ou responsável se 18 anos incompletos deve comparecer na SMECDT: Rua Guilherme Hartmann, 260, Centro, Brochier/RS ou realizar o contato pelo Whatsapp (51) 99232-2879 ou ligação para o telefone (51) 3697-1212, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30.

#### PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES

- **Art. 3º** A Secretaria de Educação não se responsabilizará por solicitação de cadastramento não recebida por motivos que impossibilitem a transferência de dados, como falhas na ligação ou na rede de internet
- **Art. 4º** Os interessados, após divulgação das turmas abertas, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação para efetivar a matrícula.
- Art. 5º O correto preenchimento dos dados da ficha é de total responsabilidade do interessado.

#### DA DIVULGAÇÃO

Art. 6º Será dada ampla divulgação do presente edital na imprensa escrita e falada.

#### DIRETRIZES GERAIS QUANTO À COMPATIBILIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLAR

- **Art.** 7º A abertura de turmas será condicionada ao número mínimo de 10 (dez) alunos matriculados por turma.
- **Art. 8º** Os cadastros serão validados por uma equipe da Secretaria Municipal de Educação e a matrícula deverá ser efetivada na unidade escolar indicada.
- **Art. 9º** A divulgação da abertura de turma para efeito de matrícula, será no dia 13 de dezembro de 2024, com publicação no site da Prefeitura de Brochier/RS: <a href="https://www.brochier.rs.gov.br">https://www.brochier.rs.gov.br</a>.
- **Art. 10º** A efetivação da matrícula será realizada no período de 16 a 20 de dezembro de 2024 na SMECDT de Brochier/RS.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os documentos a serem entregues no ato de efetivação da matrícula são:

- a) Documento Pessoal (RG ou CNH) do candidato a vaga e de um responsável caso possua 18 anos incompletos;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Cartão do SUS;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Histórico Escolar/Declaração (caso escolarizado);
- f) Certificado de vacinação para candidatos até 17 anos;
- g) Comprovante de Beneficio Assistencial e/ou laudo médico (caso possua);
- h) Comprovante de trabalho (caso possua).
- Art 11º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela SMECDT.
- Art. 12º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brochier, 13 de novembro de 2024.

Clauro Josir Carvalho Prefeito Municipal de Brochier Cristiane Maria Scherer Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84FB-EFD3-AC9F-E25F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIANE MARIA SCHERER (CPF 903.XXX.XXX-34) em 13/11/2024 17:27:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 13/11/2024 17:30:00 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brochier.1doc.com.br/verificacao/84FB-EFD3-AC9F-E25F